



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CAMPUS ITAJAÍ

PROFESSOR: JOEL BRASIL BORGES

# NORMAS REGULAMENTADORAS

Disponível em:

<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras.htm>

# NORMAS REGULAMENTADORAS

Norma Regulamentadora Nº 04

**Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**

Norma Regulamentadora Nº 05

**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes(CIPA)**

# REGULAMENTAÇÃO SESMT - FUNÇÃO

Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

# REGULAMENTAÇÃO SESMT

## Dimensionamento:

- Gradação do risco da atividade principal - Quadro I NR4 ;
- Número total de empregados do estabelecimento.

## Centralização do SESMT:

- Funcionários trabalhando dentro do mesmo estado;
- Menos de 1000 funcionários.

# REGULAMENTAÇÃO SESMT

Quadro I NR4 – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

# REGULAMENTAÇÃO SESMT – QUADRO II

Grau de Risco	N.º de Empregados no estabelecimento	Técnicos							
		50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5000 Para cada grupo De 4000 ou fração acima 2000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho						1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*
2	Técnico Seg. Trabalho				1	1	2	5	1
	Engenheiro Seg. Trabalho					1*	1	1	1*
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	1	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho					1*	1	1	1
3	Técnico Seg. Trabalho		1	2	3	4	6	8	3
	Engenheiro Seg. Trabalho				1*	1	1	2	1
	Aux. Enferm. do Trabalho					1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho				1*	1	1	2	1
4	Técnico Seg. Trabalho	1	2	3	4	5	8	10	3
	Engenheiro Seg. Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1
	Aux. Enferm. do Trabalho				1	1	2	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1	
	Médico do Trabalho		1*	1*	1	1	2	3	1

# REGULAMENTAÇÃO CIPA - FUNÇÃO

Prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.



# REGULAMENTAÇÃO CIPA

Composição da CIPA:

- Representantes do empregador – indicados empregador;
- Representantes dos empregados – eleito empregados;

# REGULAMENTAÇÃO CIPA

- Mandato de membros da CIPA eleitos: duração de um ano, permitida uma reeleição;
- É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito: desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.

# REGULAMENTAÇÃO CIPA

Presidente CIPA: designado pelo empregador;

Vice-Presidente da CIPA: escolhido entre os titulares eleitos.

# CIPA - DIMENSIONAMENTO

NR5

Quadro I: Número de membros

Quadro II: Agrupamento de setores econômicos

Quadro III: Agrupamento de setores econômicos